



**REQUERIMENTO Nº 34/2024**

**Autoria:** Benair dos Santos Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 59/2024  
**Protocolado em:** 10/04/2024 16h23

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **RECUPERAÇÃO IMEDIATA** da Rua Jarbas Ferreira Neto e Rua Jorge Pereira próximo ao CRAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campanário- Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 035/2024  
DATA: 10/04/2024

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

**REQUERIMENTO:**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **RECUPERAÇÃO IMEDIATA da Rua Jarbas Ferreira Neto e Rua Jorge Pereira próximo ao CRAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

As péssimas condições da Rua Jarbas Ferreira Primo e Rua Jorge Pereira próximo ao CRAS representam um sério risco à segurança de todos que a utilizam, incluindo moradores, trabalhadores e visitantes. Além disso, a situação precária das vias causa diversos prejuízos:

Dificuldade de locomoção: Os buracos, rachaduras e ondulações na pista dificultam a locomoção de veículos e pedestres, causando transtornos no dia a dia das pessoas.

Danos aos veículos: A má qualidade da pavimentação pode causar danos aos veículos que trafegam pelas ruas, como pneus furados, suspensões danificadas e outros problemas mecânicos.

Aumento do risco de acidentes: A falta de sinalização aumenta o risco de acidentes de trânsito, colocando em risco a vida das pessoas.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Vereador Benair dos Santos Oliveira  
Autor do Requerimento  
Partido: MDB

---

Benair dos Santos Oliveira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **SVROI-QISII-GZQL-Y4XV-ORONY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 34/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 10/04/2024 16:23:09  
**Hash Interno:** salpxvfvasbjcb6kdv1yuqwkldc8rkcpomqjiubp



**Chave de Verificação**

**SVROI-QISII-G2QFL-Y4AXV-ORONY**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 10/04/2024 16:23

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **SVROI-QISII-G2QFL-Y4AXV-ORONY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

